



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e trinta minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente. Como não havia matérias para serem lidas no Expediente, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 075/2025, Projeto de Lei n.º 011/2025, de autoria da Vereadora Rosilêa Gama, que denomina "Luzia Cheffer de Lima" a via pública que menciona. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 011/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 011/2025, foi a referida proposição colocada em Votação e aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos, foi analisado o Processo n.º 076/2025, Projeto de Lei n.º 012/2025, de autoria do Vereador Leonardo Marinho Retto, que dispõe sobre a prioridade no pagamento de precatórios judiciais pelo Poder Público Municipal e dá outras providências. Passou-se à leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ambos contrários ao Projeto de Lei n.º 012/2025. O Senhor Presidente, em seguida, colocou os Pareceres em Votação, sendo os mesmos aprovados por 6 votos a 1. Votaram a favor dos Pareceres os Vereadores Diego Simões de Lima Salgado, Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, Rosilêa Gama, Tiago Frederico Maia, Amilton Mendes

ABDO EM 25/08/2025

APPROVADO POR:
UNANIMIDADE

Diego Simões de Lima Salgado

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

Amilton Mendes Henrique

Henrique e Thiago Ines de Paula. Votou contra, o Vereador Leonardo Marinho Retto. O Senhor Presidente, então, obedecendo ao parágrafo 2º do artigo 79 e ao artigo 199, ambos do Regimento Interno da Casa, declarou que, com a aprovação dos Pareceres das Comissões contrários ao Projeto de Lei nº 012/2025, a referida proposição não continuaria sua tramitação na Casa e seria encaminhada à Secretaria para arquivamento. Na sequência, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia nem mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Sérgio Nepomuceno de Souza, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Ines de Paula, Amilton Mendes Henrique, Leonardo Marinho Retto, Tiago Frederico Maia e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos e da Vereadora Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Amilton Mendes Henrique

Thiago Ines de Paula